



CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ  
Demonstrativo das Operações de Crédito

Período: JANEIRO - ABRIL/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 Pág.: 1/1

RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

| OPERAÇÃO DE CRÉDITO  | VALOR REALIZADO               |                                     |
|--|-------------------------------|-------------------------------------|
|  | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência(a) |
| Mobiliária   | 0,00                          | 0,00                                |
| Interna  | 0,00                          | 0,00                                |
| Externa  | 0,00                          | 0,00                                |
| Contratual   | 0,00                          | 0,00                                |
| Interna  | 0,00                          | 0,00                                |
| Empréstimos  | 0,00                          | 0,00                                |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro   | 0,00                          | 0,00                                |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços   | 0,00                          | 0,00                                |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)  | 0,00                          | 0,00                                |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001   | 0,00                          | 0,00                                |
| Externa  | 0,00                          | 0,00                                |
| Empréstimos  | 0,00                          | 0,00                                |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro   | 0,00                          | 0,00                                |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços   | 0,00                          | 0,00                                |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)  | 0,00                          | 0,00                                |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001   | 0,00                          | 0,00                                |
| TOTAL (III)  | 0,00                          | 0,00                                |
| <b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>   | <b>VALOR</b>                  | <b>% SOBRE A RCL</b>                |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)  | 21.377.403,23                 | 0,00                                |
| OPERAÇÕES VEDADAS (V)  | 0,00                          | 0,00                                |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - IIa)                             | 0,00                          | 0,00                                |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS               | 3.420.384,52                  | 16,00                               |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>   | 3.078.346,07                  | 14,40                               |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  | 0,00                          | 0,00                                |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 1.496.418,23                  | 7,00                                |
| <b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>  | <b>VALOR REALIZADO</b>        | <b>% SOBRE A RCL</b>                |
| Parcelamentos de Dívidas   | 0,00                          | 0,00                                |
| Tributos   | 0,00                          | 0,00                                |
| Contribuições Previdenciárias  | 0,00                          | 0,00                                |
| FGTS   | 0,00                          | 0,00                                |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas   | 0,00                          | 0,00                                |